

Id:0471C368798216BC



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

PORTARIA Nº 004/2025

O Secretário Municipal de Educação de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do EDITAL SME nº 003/2025 – PROGRAMA JUNTOS PELA EDUCAÇÃO.

I- Clairton Ferreira de Castro / CPF: 386.258.223-04 – que atuará como PRESIDENTE da Comissão;

II- Altair Xavier Landim, CPF / 240.711.293-87 – Membro da Comissão;

III- José Edcarlos dos Santos Pindaíba / CPF nº 006.034.463-61 – membro da Comissão;

Art. 2º - A Comissão será responsável por todas as fases do certame de acordo com o EDITAL SME nº 003/2025 – PROGRAMA JUNTOS PELA EDUCAÇÃO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Bonfim do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Idelfonso Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

Id:01AB3877BE6E16BE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 050/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 049/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Exoneração por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, do Sr. ETIVALDO ALVES DA CRUZ – CPF nº 072.062.853-92, do cargo de DIRETOR da Escola Municipal Monsenhor Lopes, junto a Secretaria Municipal de Educação, aprovado por Teste Seletivo de Diretor Escolar, Edital nº 001/2023, conforme abaixo especificado:

Onde se lê “Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.” Leia-se “Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 18 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
2
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.02.18 07:54:07 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0047F2FF60E416BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 051/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. ANA THEREZA DE SOUSA OLIVEIRA – CPF nº 016.931.143-05, para o cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 18 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.02.18 07:55:19 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C4A85398416C0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 052/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. ELIANA NOGUEIRA DOS SANTOS – CPF nº 801.069.001-53, para o cargo de COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 18 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.02.18 07:55:59 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal